



INDICAÇÃO Nº 184/2026

Julio Cezar da Fonseca Alves, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a instalação de um quebra-molas (redutor de velocidade) na Rua do Campinho, Bairro Sossego, aproximadamente entre 15 a 20 metros do início da subida, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos no local, aliado à característica de subida da via, o que tem contribuído para que motoristas trafeguem em velocidade incompatível com a segurança.

Moradores relatam constantes situações de risco, especialmente para pedestres, crianças e idosos que utilizam a via diariamente. A implantação do redutor de velocidade no ponto indicado contribuirá significativamente para a redução de acidentes, promovendo maior segurança e tranquilidade à população local.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Entendo, portanto, justificada a presente indicação e aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2026.


Julio Cezar da Fonseca Alves
- Vereador -